



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.678, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.600,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura	
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 – Minha Infância	
12.365.0062.2.045 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.600,00
(Fonte de Recurso: 31 FUNDEB)	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 31 FUNDEB)	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 - Minha Infância	
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 31 FUNDEB)	
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0001 – Apoio Administrativo	
10.301.0001.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPs)	
TOTAL	R\$ 31.600,00

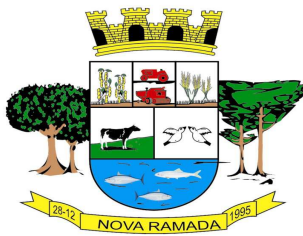
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB	
12 – Educação	
12.365 – Educação Infantil	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.365.0062 - Minha Infância	
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.600,00
(Fonte de Recurso: 31 FUNDEB)	
07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPs	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0071 – Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPs)	
TOTAL	R\$ 31.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br